

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1625

### SUMÁRIO



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 111/2023)	2
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 114/2023)	3
EDDATA LEVEDATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO 440/2000)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 111/2023)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na edição  $n^{\rm o}$  1601, página  $n^{\rm o}$  08 do dia 21 de março de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao contrato  $n^{\rm o}$  111-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 075-2023 E 038-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES -CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO, CPF Nº 039.248.765-92. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA CARLOS ASSIS, 930, RIO PRETO POVOADO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A SRª. SIMONE SANTOS DE JESUS., COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 075-2023 E 038-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES -CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO, CPF Nº 039.248.765-92. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA CARLOS ASSIS, 930, RIO PRETO POVOADO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A SRª. SIMONE SANTOS DE JESUS., COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2,700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE BRITO.

## JOSE BRITO CABRAL NETO PRESIDENTE DA CPL

#### ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 114/2023)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na edição  $n^{\rm o}$  1610, página  $n^{\rm o}$  03 do dia 04 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao contrato  $n^{\rm o}$  114-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 076-2023 E 037-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO, CPF Nº 008.627.015-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA ALIANÇA, S/N, BAIRRO ALIANÇA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. IVONEIDE DE JESUS SANTOS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 076-2023 E 037-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES -CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO, CPF Nº 008.627.015-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA ALIANÇA, S/N, ALIANÇA, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DA SRA. IVONEIDE DE JESUS SANTOS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ELIENE DOS SANTOS ARAUJO.

JOSE BRITO CABRAL NETO PRESIDENTE DA CPL

#### ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 112/2023)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

#### ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na edição  $n^{\rm o}$  1600, página  $n^{\rm o}$  11 do dia 20 de março de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao contrato  $n^{\rm o}$  112-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 074-2023 E 039-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES -CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA LIMA, CPF Nº 681.091.645-87. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO ROMÃO, N° 116, BAIRRO JOÃO ROMÃO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. JILMAR DE JESUS SILVA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 074-2023 E 039-2024- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES -CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA LIMA, CPF Nº 681.091.645-87. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSISTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO JOÃO ROMÃO, N° 116, BAIRRO JOÃO ROMÃO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMÍLIA DO SR. JILMAR DE JESUS SILVA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/03/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/03/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA LIMA.

## JOSE BRITO CABRAL NETO PRESIDENTE DA CPL